

PREFÁCIO

Fernando Castelo Branco

COORDENADORES

Antonio Ruiz Filho

Frederico Crissiúma de Figueiredo

**NA TRINCHEIRA
DA LIBERDADE:**

**90 ANOS de
Tales Castelo Branco**

**HOMENAGEM A
UM MESTRE DA
ADVOCACIA
CRIMINAL**

APRESENTAÇÃO

Diogo Leonardo Machado de Melo

AUTORES

Alberto Zacharias Toron
Aloísio Lacerda Medeiros
Antonio Baptista Gonçalves
Antonio Claudio Mariz de Oliveira
Antonio Ruiz Filho
Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo
Belisário dos Santos Jr.
Carlos Fernando de Faria Kauffmann
Celso Cintra Mori
Cristiane Romano
Cyro Kusano
Eduardo Pizarro Carnelós
Euclydes José Marchi Mendonça
Fernando Castelo Branco
Frederico Crissiúma de Figueiredo
Gustavo Nemer de Pompeu
Gustavo Neves Forte
Heidi Rosa Florêncio Neves
Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa

Ivette Senise Ferreira
José Carlos Dias
José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro
José Renato Nalini
Leandro Sarcedo
Leonardo Massud
Luciana Temer
Marcos Guimarães Soares
Maria Odete Duque Bertasi
Michel Temer
Miguel Matos
Oscar Alves de Azevedo
Otávio Augusto de Almeida Toledo
Paula Tonani de Carvalho
Paulo Sérgio Leite Fernandes
Renato de Mello Jorge Silveira
Roberto Delmanto
Rodrigo Jorge Moraes
Rui Celso Realí Fragoso
Técio Lins e Silva
Valter Uzzo



**EDITORA
IASP**

NOTA DO COORDENADOR

ANTONIO RUIZ FILHO

O *Instituto dos Advogados de São Paulo* (IASP) – não por acaso – é reconhecido há mais de 150 anos como referência no mundo jurídico nacional, o que muito se deve a ter mantido em suas fileiras nomes entre os mais destacados no Direito brasileiro, desde o Barão de Ramalho, seu fundador, até os dias que correm.

Tornou-se um centro de excelência no debate das questões que envolvem a Advocacia, o Poder Judiciário e a prestação jurisdicional, o próprio Direito e o aprimoramento da legislação, porém não se restringe a estas precípuas

missões, já que não falta quando é preciso erguer sua voz em prol da nação e do País, para denunciar mazelas ou aplaudir realizações. E assim age sempre com muita qualidade, cuidado, firmeza, marcas de proficiente atuação, a realçar a capacidade que detém de influir positivamente nas questões que lhe são afetas.

Numa sociedade em que o efêmero é dominante, o IASP mantém sua higidez e relevância por gerações, sem sobressaltos ou abalos de prestígio perante a classe dos Advogados, sendo também ouvido e respeitado por autoridades de todos os níveis. O IASP completa uma tríade com atributos similares, formada pela Associação dos Advogados (AASP) e a OAB de São Paulo. Feliz é a classe profissional que tem entidades dessa magnitude para representá-la.

Em razão dessas características, o IASP jamais descurou de reverenciar os seus próceres – o que é essencial fazer –, como mais uma forma de apontar caminhos, distinguir virtudes, iluminar modelos.

Recentemente, com muita justiça, dedicou-se uma edição desta série de publicações à consagrada professora das Arcadas e ex-presidente do IASP, Ivette Senise Ferreira.

Agora, por sugestão emanada da *Comissão Memórias IASP*, dirigida pelos colegas Edson Antonio Miranda e Josefina de Santana Dias, deliberou-se homenagear o Advogado criminalista Tales Castelo Branco.

A homenagem, ora representada neste volume, não se limita apenas ao fato de que o excepcional Advogado foi presidente do IASP (2004/2006) ou pelos seus festejados 90 anos, aliás, muito bem vividos. De fato, faz parte da vocação e tradição do IASP ensinar pelo exemplo.

E Tales Castelo Branco, sem exagero, está entre esses nomes que merecem distinção especial e cuja trajetória, em curso, há de ser reverenciada como padrão a seguir. Antes de enaltecer a sua carreira profissional, uma vida dedicada à Advocacia Criminal repleta de sucessos, seus tantos predicados pessoais – o que se revelará pelos artigos que compõem o livro –, é preciso, desde logo, enfatizar sua marcante passagem pelo Instituto dos Advogados de São Paulo.

Depois de atuar como Conselheiro (2001/2003), foi lembrado para concorrer à presidência do IASP por seus colegas de gestão e antigos companheiros de Conselho Seccional da OAB de São Paulo, velhos amigos que bem conheciam as suas inúmeras potencialidades e talentos.

Houve um tempo, durante a vigência do antigo Estatuto da OAB – o que para os mais novos poderá ser uma novidade –, em que os conselhos seccionais da Ordem eram compostos por um quarto de membros indicados pelos institutos dos advogados, eleitos entre os seus membros (art. 22, § 1º, da Lei 4.215/1963). Tal composição perdurou até o advento da Lei nº 8.906/1994, o que, conforme retrata a história – é preciso reconhecer –, contribuiu para engrandecer as fileiras da representação da Advocacia paulista.

Em razão dessa disposição legal, tornaram-se conselheiros da OAB de São Paulo nomes ilustres originários do IASP como Rubens Approbato Machado, Cláudio Antonio Mesquita Pereira, Walter Ceneviva, Samuel Sinder, Nelson Felmanas, Ives Gandra da Silva Martins, Eduardo Carvalho Tess, Renato Belli, Nelson Kojranski, entre outros Advogados de expressão. Seguramente, essas indicações do IASP concorreram para o destaque da Seccional paulista no cenário da época.

Tales Castelo Branco ingressou no IASP em 1984, conforme disposição estatutária, com a indicação de três membros: Cláudio Antonio Mesquita Pereira, Ives Gandra da Silva Martins e George Washington Tenório Marcelino. Os dois primeiros foram seus colegas no Conselho da OAB/SP.

Na sua gestão, que sucedeu o presidente Nelson Kojranski (também seu ex-colega de Conselho na Ordem), editou-se o livro *Memórias do IASP e da Advocacia – de 1874 aos nossos dias*, sob a coordenação da advogada e diretora do IASP, Ana Lucia Gonzaga Marino, obra que conta, com riqueza de detalhes, a história do IASP e a evolução da advocacia nesse período. Quem conhece a publicação saberá da importância desse registro histórico. O livro faz jus ao Instituto dos Advogados de São Paulo, e tem a chancela de qualidade do seu idealizador, o então presidente e principal artífice, Tales Castelo Branco.

Também foi naqueles anos que a Polícia Federal, a partir de seguidas operações autorizadas pelo Poder Judiciário, passou a invadir escritórios de Advocacia, de modo a vilipendiar segredos profissionais indevassáveis protegidos por lei. Tales Castelo Branco, à frente do IASP, não mediu esforços para combater aquela ignominiosa conduta. Participou de eventos públicos, inclusive com outras entidades da classe, e não descansou de reverberar os abusos. Usou seu prestígio profissional e seus conhecimentos técnicos para enfrentar aquela dramática situação. Fez contato com seu antigo amigo Márcio Thomaz Bastos, então Ministro da Justiça, que o atendeu prontamente e se comprometeu a editar portaria regulando a atuação da Polícia Federal ao cumprir mandados de busca e apreensão em endereços de Advogados, instrução que foi publicada no dia seguinte. Sorte tê-lo à frente do Instituto naquele momento de incertezas e atribulações institucionais.

Sua gestão também foi pródiga em eventos culturais e manifestações sobre os mais diversos acontecimentos surgidos ao longo do mandato. Ao final da sua presidência, como é do seu feitio, cumpriu o compromisso de apoiar a eleição da primeira mulher que se tornou presidente do IASP, Maria Odete Duque Bertasi.

Não cabe dizer mais neste prólogo, senão para dirigir um agradecimento especial ao eminente presidente do IASP, Diogo Leonardo Machado de Melo, que imediatamente assentiu à ideia da publicação, e aos eminentes colaboradores, articulistas de renome, membros da atual diretoria, antigos colegas do homenageado e alguns de seus discípulos.

Creio que essa breve apresentação já faz ver a justiça da homenagem e a grandeza do seu destinatário. Não se pode perder essa referência para as atuais e próximas gerações de Advogados. Esta publicação tem a ambição de perpetuar esse registro.

Antonio Ruiz Filho

UM PREITO DE GRATIDÃO

ANTONIO RUIZ FILHO

No passado não muito distante, os Advogados proeminentes da área criminal eram personalidades verdadeiramente marcantes. Figuras diferenciadas e até cultuadas, para quem a honradez era virtude farta; a cultura, abundante e eclética. Conhecimento jurídico, não se podia questionar. Coragem, retidão e firmeza eram atributos inseparáveis da conduta profissional.

Persuasivos, envolventes, eram sempre ouvidos com atenção. A palavra, escrita ou falada, brandia afiada em benefício das teses defendidas, finamente arquitetadas com base na experiência e no conhecimento. Com sensibilidade acurada e forte senso de justiça, nunca deixavam ao desamparo quem precisasse enfrentar as poderosas forças da persecução penal do Estado.

Não se pode imaginar que fossem consciências de aluguel, pois conheciam bem os limites da lei, que não ousavam ultrapassar. Suas vozes ecoavam nos tribunais, fixando-se na memória dos privilegiados ouvintes. Mentes atiladas, reagiam rápido, em audiência ou no Tribunal do Júri, para redarguir a prova produzida em contrário. Impunham respeito e provocavam reverência. E tudo isso, se aceitavam patrocinar uma causa, era imediatamente transferido para a pessoa do réu, como atestado de idoneidade.

Tales Castelo Branco – não tenho receio em afirmar – pertence a essa linhagem de grandes criminalistas, entre os quais se pode referir Sobral Pinto, Dante Delmanto, Evandro e Raul Lins e Silva, Américo Marco Antonio, Antonio Evaristo de Moraes Filho, J. B. Viana de Moraes, Waldir Troncoso Peres, Raimundo Pascoal Barbosa, Nilton Silva Júnior, René Ariel Dotti, para citar apenas alguns luminares do passado . Não são muitos. Mas há outros, ainda agora, que podem perfeitamente se encaixar nesse perfil, cujas habilidades são reconhecidas e aclamadas nos salões forenses.

O INÍCIO

Lembro-me, nitidamente, do primeiro dia de estágio na banca do já renomado criminalista Tales Castelo Branco (agosto de 1983), autor da reconhecida obra *Da Prisão em Flagrante* (1980), e, também, Conselheiro da Seccional paulista da OAB (eram apenas 24), feitos que naquela época referendavam sua propalada importância profissional.

Por três meses fui submetido a testes por ele próprio, até ser admitido. Pedi-me que apresentasse algum trabalho por mim escrito para avaliação e explicou: “preciso de alguém que saiba escrever; Direito o meu estagiário aprenderá aqui”. Essa passagem me faz lembrar algo que era dito, segundo contam, por Raimundo Pascoal Barbosa: “Advogado criminal precisa ter coragem, mas se souber ler e escrever ajuda muito!”, assim falando com a graça de um carregado sotaque cearense, mesma origem do nosso homenageado.

Prenúncio de que minha vida ali não seria nada fácil, esses foram apenas os primeiros passos de aprendizado que se prolongou por 14 anos de lições cotidianas, até que resolvi me lançar na aventura de iniciar minha própria banca (1997).

Não é demasiado afirmar que me tornei criminalista pelas mãos de Tales Castelo Branco, o que me deu a certeza de ter me formado profissionalmente desde uma base muito segura.

OUTROS TEMPOS, A CONVIVÊNCIA PROFISSIONAL E AS MUITAS LIÇÕES

Ainda como estagiário, mas com inscrição na Ordem, passei a receber incumbências como se fora Advogado, para arrazoar processos, acompanhar depoimentos policiais e até participar de alguns atos judiciais, embora sob cerrada supervisão.

Certa vez, no Fórum Criminal de São Paulo (ainda no Viaduto Dona Paulina), em audiência para ouvir uma testemunha de defesa, o Juiz Homero Otoni, furioso ao saber que eu ainda não era Advogado, começou a folhear o processo, além de determinar ao escrevente que fosse buscar nos corredores do Fórum um Advogado *ad hoc*. Ao se deparar com o timbre do escritório, perguntou-me: “o senhor trabalha com o Tales?” E logo, diante da afirmativa, desanuviou a conversa, mandando suspender a busca: “bem, se o Tales confia no senhor para realizar a audiência, eu também confio; pode fazer e depois alguém assina...”.

Pertencer à equipe daquele afamado criminalista abria portas.

É bem verdade que os tempos eram outros. As pessoas se conheciam. Quantas vezes um promotor, magistrado, cartorário, delegado, escrivão ou investigador de Polícia, após negativa de alguma providência solicitada, ao verificar que era Tales Castelo Branco o titular da defesa, logo retirava as barreiras impostas para o regular exercício profissional. O foro criminal era muito menor e mais bem protegido. Havia um ambiente de confiança e empenho de palavra. Hoje se vive um enredo de inseguranças...

Até as décadas de 80 e 90, a família dos criminalistas mais reconhecidos era relativamente restrita, aqui em São Paulo constituída, se tanto, de duas dezenas de especialistas, entre os quais testemunhei a atuação e posso citar Waldir Trancoso Peres, Raimundo Pascoal Barbosa, Antonio Augusto de Almeida Toledo, Márcio Thomaz Bastos, José Aranha, J.J. Alvim Passos, Alceu de Almeida Gonzaga, entre os que já se foram. Outros, continuam pontificando, como José Carlos Dias, Paulo Sérgio Leite Fernandes, Roberto Delmanto, Antonio Claudio Mariz de Oliveira, José Roberto Batochio, e, claro, Tales Castelo Branco.

Curioso observar que cada um desses nomes foi ou é dono de personalidade marcante, forte, com estilo próprio.

Os tempos mudaram. Os personagens mudaram. Demorei-me para me autointitular criminalista, cioso de me aproximar desse verdadeiro panteão. Hoje, com o advento das grandes operações (que agora, rarearam, é verdade), a opção acanhada de outrora pela especialidade, tornou-se açodada, corriqueira, e a atração pela área criminal da Advocacia, alimentada pela falsa ideia de que seja extremamente rentável e glamurosa, o que nunca esteve entre os anseios e prioridades dos grandes criminalistas.

Nos anos de convivência profissional com Tales Castelo Branco assisti e participei de passagens memoráveis. Não foram poucas as vezes em que me emocionei com sua performance, numa sustentação oral, no plenário do Júri, em audiência, na formulação de uma defesa ou até no atendimento a um novo cliente. A sagacidade da sua inteligência, bagagem humanística e cultura invejáveis, a percepção aguçada dos fatos, o conhecimento do Direito e da jurisprudência, sua capacidade de enfrentar questões complexas e encontrar soluções legais, a memória de peculiaridades da causa para usá-las quando fosse oportuno, enfim, todas as qualidades que se poderia esperar de um Advogado realmente especial.

O desenvolvimento de defesas escritas é um capítulo à parte. Minutávamos arrazoados à mão e Tales Castelo Branco, com rigor minudente se dedicava a corrigir essas peças, acrescentando palavras, riscando trechos, indicando onde era necessário desenvolver mais o argumento, fazendo setas com explicações às vezes longas – como se vê os escritores fazerem com suas obras literárias, até chegarem ao texto final –, de forma que, a cada novo trabalho, fôssemos aprimorando a capacidade de escrever melhor, “convencendo” – que é a finalidade do arrazoado forense, cabe lembrar. Isto foi para mim de grande valia. Aprendi muito, sem ser capaz de me ombrear com o Mestre.

Além de tudo, algo que considero de extrema importância: Tales Castelo Branco sempre foi habilidosíssimo na produção da prova, uma espécie de ourives na construção do conjunto probatório de suas teses. Desde as primeiras oitivas do inquérito policial, da versão do acusado (por vezes, de extrema sofisticação), até a instrução do processo, estudada, planejada e executada com requintes de precisão e sutileza.

Os Advogados mais antigos eram mestres em produzir provas, o que para o exercício da profissão na atualidade, aparenta ter cedido lugar a outras habilidades, de certa forma esvaziando-se essa *expertise*, de que não se pode prescindir.

Alguns colegas têm o dom da oratória. Expressam-se de maneira clara e objetiva, fazem citações de memória, com boa voz e timbre agradável aos ouvidos. Convencem falando. Outros são exímios no uso da palavra escrita. Conhecem a língua, leram os clássicos, são craques em elaborar belos arrazoados, com técnica e ciência.

Poucos aquinhoados conseguem unir essas duas qualidades cada vez mais raras. E isso os remete a outro patamar. Tales Castelo Branco fez defesas memoráveis no Júri. Suas sustentações orais, nos mais diversos tribunais do País, sempre foram elogiadas por desembargadores e ministros, que o tem em alta conta. Proferiu inúmeras palestras, sempre aplaudido por plateias entusiasmadas ao final de suas orações, sendo assim desde os bancos acadêmicos; foi o orador da sua turma de formandos em Direito.

Na elaboração de arrazoados, artigos para jornal ou revistas e outras publicações especializadas, sua escrita sempre foi impecável, culta e vibrante, reconhecida e digna de nota. Alguns opúsculos que editou ao longo da vida, com o objetivo de divulgar os argumentos de defesas mais relevantes ou midiáticas, são até hoje disputados pelos colegas da área. Seu livro *Da Prisão em Flagrante*, que se tornou obra indispensável para os estudiosos do Direito com seguidas edições esgotadas, contém passagens que ainda hoje merecem ser lidas, apesar da prisão em flagrante ter perdido protagonismo no processo penal.

Outro ponto que sempre o distinguiu foi e é a lhanza no trato. Porém, nunca deixou que a sua elegância costumeira inibisse a defesa dos seus ideais e o compromisso inarredável de exigir o direito dos seus constituintes. Diante de defesa intrincada, perguntei a ele quais brigas deveríamos enfrentar, com receio de que pudesse, em certa medida, prejudicar o acusado sob nosso patrocínio. Sua resposta: “todas as brigas justas, sem nunca transigir com a própria dignidade.”

ALGUMAS, ENTRE MUITAS CAUSAS

Tales Castelo Branco foi Advogado de um médico dono de laboratório envolvido com o primeiro grande escândalo no INSS (ainda na década de 80), distribuído para juiz federal à época conhecido, digamos, pelas suas extravagâncias na condução de processos – os mais antigos saberão de quem se trata. As audiências do caso foram extremamente tensas. As discussões com o Magistrado, acirradas, duras, quase ao ponto de ter de suspender ou cancelar o ato judicial. Pois bem, o Juiz, quando foi posteriormente investigado e processado em causa que tramitou perante o extinto Tribunal Federal de Recursos, contratou Tales Castelo Branco para a sua defesa, aquele que viu ser combativo e não indulgente com o descumprimento da lei ou de conduta pusilânime ante a injustiça. Os autos tinham um volume colossal, pois a prova era constituída de inúmeros feitos que tramitavam sob a condução daquele Juiz numa Vara Federal de São Paulo, como forma de demonstrar sua conduta jurisdicional pouco ortodoxa. Soube-se que a sustentação oral perante sessão secreta do órgão especial daquela Corte foi memorável.

Mais um caso rumoroso: o julgamento perante o Supremo Tribunal Federal da acusação contra a Ministra Zélia Cardoso de Mello (1995). Ainda não havia televisionamento das sessões,

e estávamos, os integrantes do escritório, todos no plenário da Corte para assistir a mais uma defesa empolgante do nosso Mestre. Há um livreto com as alegações da defesa naquele célebre caso, cuja leitura é enriquecedora.

Causa interessantíssima de que participei com ele, na defesa de vários médicos anesthesiologistas, também foi transformada em livreto sob o título *Erro Médico e Nexo Causal* (1995). Uma paciente, que se submetera a cirurgia oftálmica, veio a óbito no momento da reversão da anestesia geral. Ficou provado que se tratou de acidente inevitável quanto imprevisível, e não de equívoco da conduta médica, ao final sendo todos absolvidos na Segunda Instância.

Foram tantas as causas interessantes em que atuei sob a condução dele... Mas, passados todos esses anos, a memória já não me socorre para referir outras passagens emblemáticas que vivenciamos.

É certo que a razão do reconhecimento que obtive ao longo da extensa vida profissional é decorrência dos seus múltiplos talentos, esmerilhados a partir de intensa labuta. O sucesso na sua exitosa trajetória não foi produto de geração espontânea, mas uma aquisição do tempo gasto com o trabalho perseverante, virtude inerente aos criminalistas, como de resto requerida para todo Advogado. Nossa faina é perseguir o resultado, sem descanso, mesmo quando parece que não há mais esperanças. O lema é nunca desistir.

Tales Castelo Branco tornou-se Advogado de gente importante, poderosa, mas nunca traiu o seu começo, do qual extraiu uma vivência riquíssima, os seus primeiros clientes da extinta Casa de Detenção, o maior depósito humano da América Latina. Também jamais se furtou a atender e lançar-se com

todo o seu engenho para defender os mais humildes, *pro bono*, como, de resto, todos nós nos dedicamos, independentemente da área de atuação.

PARTICIPAÇÃO NAS ENTIDADES DE CLASSE

Soube tempos depois que, para a minha admissão no escritório como estagiário, contou o fato de eu ser, à época, vice-presidente do Centro Acadêmico da minha Faculdade (o 22 de Agosto da PUC de São Paulo), o que apontava para alguma aptidão que era por lá valorizada.

Tales Castelo Branco foi eleito Conselheiro da OAB de São Paulo em repetidos pleitos – de que participei ativamente –, para mandatos consecutivos, sempre entre os mais votados da Seccional (era possível votar individualmente nos candidatos de uma mesma chapa): naquele tempo o Conselho da Ordem era composto de apenas 24 Advogados, e hoje, como se sabe, passam de 100. Os eleitos eram todos profissionais já renomados e experientes, sendo por essa razão naturalmente selecionados para representar a classe, como se fora o coroamento de uma carreira bem-sucedida. Ser eleito ainda garantia maior notoriedade e distinção, também concentrando mais responsabilidade pela condução da classe nas mãos de alguns poucos.

Mercê da sua atuação como Conselheiro estadual, dos seus pareceres modelares, do desenvolvimento da Comissão Cultural cuja presidência ocupou várias vezes, Tales Castelo Branco foi posteriormente eleito Conselheiro Federal e guindado por seus pares à vice-presidência da OAB nacional, representando

São Paulo na gestão Ophir Filgueiras Cavalcante (o pai, pois seu filho, anos depois, também presidiu a entidade). A Seccional paulista, àquela altura, exercia sua relevância no contexto nacional da classe.

No exercício da presidência interina da OAB (início dos anos 90), Tales Castelo Branco manifestou em nota pública o descontentamento da Advocacia brasileira com o que considerou uma medida de censura então patrocinada pelo ministro da Justiça Jarbas Passarinho, aquele mesmo que esteve à mesa quando se decidiu pela promulgação do Ato Institucional nº 5 (o famigerado AI 5) e proferiu a frase: “Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência.”

O porta-voz do presidente Fernando Collor de Mello, referindo-se pessoalmente ao então presidente em exercício da OAB, Tales Castelo Branco, com ofensas e impropérios, bem ao seu estilo – conhecido na ocasião como “bateu-levou” –, respondeu publicamente ao que considerou uma manifestação imprópria. Seguiu-se um contra-ataque institucional firme, mas elegante – como é do seu estilo –, e o fato foi dado por superado. Meses depois, em entrevista à *Revista Playboy*, o então porta-voz da presidência da República, provocado pelo entrevistador, pôs-se a reproduzir e aprimorar as graves e virulentas ofensas pessoais, todas elas, absolutamente despropositadas, desferidas contra Tales Castelo Branco.

Na oportunidade, a OAB de São Paulo e o Conselho Federal mobilizaram-se em defesa da classe e de seu principal representante, injusta e publicamente ofendidos – sabe-se que a ofensa a um Advogado, quanto mais a um dirigente da classe, tisa a Advocacia de maneira geral, daí a necessidade e origem do desagravo público. Manifestações de solidariedade

vieram de toda parte. O grande Evandro Lins e Silva, numa ligação telefônica para hipotecar seu apoio, disse a Tales que o porta-voz fora criado a “caldo de coice”, o que provocou boas gargalhadas.

Deliberou-se, então, processar criminalmente o ofensor, o porta-voz presidencial que a imprensa batizara de porta-insultos. Fui distinguido com a missão de ingressar com a ação penal privada e ser o Advogado da causa, recebendo mandato outorgado pelo então presidente da OAB de São Paulo, José Roberto Batocchio, e, simultaneamente, do Conselho Federal, então sob a presidência de Marcello Lavenère Machado, que subscreveram a Queixa-Crime, junto dos demais colegas de escritório à época (Cyro Kusano, André Nogueira Cardoso, Fernando Castelo Branco e Carlos Kauffmann, os dois últimos ainda como estagiários), além do próprio Querelante, Tales Castelo Branco. Passados alguns anos do desfecho da causa, fui procurado pelo escritor e jornalista Luiz Maklouf Carvalho, que tinha a intenção de escrever sobre o tema, revelando-me que teria sido essa a única condenação criminal do ofensor no exercício da função de porta-voz do presidente Collor, apesar das tantas ofensas que proferiu no curso da sua permanência no Governo Federal – a narrativa das passagens dessa causa renderia um livro.

Técio Lins e Silva foi nosso correspondente no Rio de Janeiro, para oitiva das testemunhas de defesa do Querelado por Carta Precatória. Foi o início de afetuosa amizade entre mim e ele, que faço questão de cultivar (sendo Tales o elo entre nós) – além de ser um amigo adorável, Técio está, sabidamente, entre os maiores criminalistas do País, o que já tive a honra de comprovar atuando com ele em algumas causas, motivo para mim de muita alegria.

Praticamente todos os integrantes do escritório que conviveram com a atuação de Tales Castelo Branco na OAB foram inoculados pelo desejo de contribuir com entidades da classe.

Em ordem cronológica, atuaram na OAB de São Paulo os companheiros e amigos da vida inteira: Cyro Kusano (Conselheiro, Presidente de Prerrogativas e candidato à presidência em duas eleições), Fernando Castelo Branco (Conselheiro e Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição por dois mandatos), eu próprio (Conselheiro, Presidente de Prerrogativas, Diretor Seccional num segundo mandato e, posteriormente, candidato à presidência), Carlos Kauffmann (Conselheiro, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina e candidato à presidência), Marcos Soares (Conselheiro e Presidente da Comissão de Segurança Pública) e Frederico Crissiúma de Figueiredo (Conselheiro e candidato a Diretor). Leonardo Sica, que veio ser meu estagiário e depois meu sócio por vários anos, é o atual presidente da Seccional paulista da OAB. Pedro Luis do Amaral Marino não exerceu cargo na Ordem, mas foi Diretor do IASP. Todos fomos assíduos colaboradores da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP, defendendo inúmeros colegas injustamente acusados de crime no regular exercício da profissão.

Anos mais tarde Tales Castelo Branco foi presidente do IASP (2004/2006) – nesse tempo fui Diretor e exerci a presidência da Associação dos Advogados (AASP), o que rendeu novos encontros e profícua sinergia para satisfação mútua.

INFLUÊNCIA E GRATIDÃO PERENES

Muito mais haveria para ser dito sobre Tales Castelo Branco. No livro *Memorabilia* (2016), ele mesmo selecionou passagens de sua vida repleta de ocorrências interessantes, que merecem

ser conhecidas e divulgadas, especialmente para os mais jovens. De minha parte, não tenho peias em revelar que quase tudo que aprendi sobre a profissão me foi ensinado por Tales Castelo Branco, minha maior referência e fonte de inspiração para seguir pelejando nessa difícil especialidade que é a Advocacia Criminal.

Sou muito grato a ele, por tudo. Vida longa ao meu querido Mestre de sempre!